



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 479/2023

Processo Número: **8300/2023** | Data do Protocolo: 05/04/2023 16:12:30

Autoria: **Dani Alonso**

Coautoria:

Ementa: Declara os "Rodeios, as Modalidades Esportivas Equestres, bem como as respectivas expressões artístico-culturais", como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado.





Projeto de Lei

Declara os "Rodeios, as Modalidades Esportivas Equestres, bem como as respectivas expressões artístico-culturais", como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados como bens integrantes do patrimônio histórico e cultural imaterial do Estado de São Paulo os Rodeios e as Modalidades Esportivas Equestres, bem como as respectivas expressões artístico-culturais.

Artigo 2º - Consideram-se patrimônio cultural imaterial do Estado o Rodeio, as Modalidades Esportivas Equestres e expressões decorrentes, como:

I – montarias;

II – provas de laço;

III – apartação;

IV – bulldog;

V – provas de rédeas;

VI – provas dos Três Tambores, Team Penning e Work Penning;

VII – paleteadas; e

VIII – outras provas típicas, tais como Queima do Alho e concurso do berrante, bem como apresentações folclóricas e de músicas de raiz.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Conforme preconiza o artigo 260 da Constituição Estadual, constitui patrimônio cultural estadual os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referências à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade paulista.





A presente proposição tem por finalidade reconhecer a importância dos Rodeios, as Modalidades Esportivas Equestres e expressões artístico-culturais que constam dos incisos de I a VIII, quais sejam: montarias; provas de laço; apartação; bulldog; provas de rédeas; provas dos Três Tambores, Team Penning e Work Penning; paleteadas; e outras provas típicas, tais como Queima do Alho e concurso do berrante, assim como apresentações folclóricas e de músicas de raiz.

Os Rodeios e Provas Equestres são manifestações culturais motivadas por questões religiosas, cívicas e esportivas. Essas modalidades fazem parte da tradição de muitos municípios de nosso país, e congrega centenas de trabalhadores. É elemento de agregação sociocultural e de saudável estímulo ao espírito de coragem e ao entusiasmo daqueles que se volta para a vida do campo.

Sob o prisma econômico, os eventos de rodeios e provas equestres servem de atrativo para o incremento do turismo, movimentando a economia local, com a geração de vários empregos.

É no Estado São Paulo onde acontecem os maiores eventos de Rodeio do país. Um dos rodeios mais conhecidos e um dos mais grandiosos do Brasil é o Rodeio de Barretos. Com atrações folclóricas, culturais, artísticas, comerciais e esportivas, a Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos promove a cultura country, e atrai mais de 800 mil pessoas de todos os cantos do Brasil e de outros países.

Centenas de cidades em todo o Estado de São Paulo, tradicionalmente, realizam essas festas com grandes atrações durante o ano todo. A relevância do Rodeio foi reconhecida pela Lei nº 10.220, de 11 de abril de 2001, que instituiu normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional.

É importante ressaltar que o Rodeio, a Vaquejada e expressões artístico-culturais similares ganharam o status de manifestações da cultura nacional e foram elevadas à condição de patrimônio cultural imaterial do Brasil. É o que estabelece a Lei 13.364/2016, que tem origem no Projeto de Lei da Câmara nº 24/2016, (de autoria do Dep. Capitão Augusto).

Em várias Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais de Vereadores de todo o Brasil há mobilizações concretas em apoio aos Rodeios e Provas Equestres. No Congresso Nacional há parlamentares nas duas Casas Legislativas comprometidos na proteção, valorização e difusão dessas manifestações culturais populares.

Portanto, não restam dúvidas, que os Rodeios, as modalidades esportivas equestres e expressões artístico-culturais similares, representam uma das formas de manifestação e expressão do tradicionalismo paulista, sendo assim, são tradições regionais e precisam ser reconhecidos como patrimônio histórico e cultural imaterial.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,





Dani Alonso - PL



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003300360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dani Alonso** em **05/04/2023 16:05**

Checksum: **DB47CCF48BEEC07C3EDC9280D852A1719165DDCCA580D8E59BCBECD03DB3C888**

